



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Projeto de Lei nº 006 de 19 mai 2006

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2006, DE 05/06/2006.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Helena Gomes de Moraes”, o Corredor Público localizado no trecho que liga a Avenida Presidente Vargas, Bairro Santo André, à esquina das Ruas: Paraná e Eremita Ajub Castilho, Residencial Lagoa Dourada, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2006.

Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS